



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066/07, de 13 de dezembro de 2007

“Altera horário de funcionamento da Câmara para o dia 19/12/2007”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 19 de dezembro de 2007, quarta-feira, fica alterado o horário de funcionamento e atendimento da Câmara, faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim no dia 19 de dezembro de 2007, quarta-feira, em razão da palestra que será ministrada aos Servidores Públicos municipais, que acontecerá no Poliesportivo Municipal.

Art. 2º - Na data de 19 de dezembro o expediente da Câmara será somente na parte da manhã, de 07:00 às 12:00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 13 de dezembro de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente